

**RESOLUÇÃO Nº. 09/CONSUNI, DE 29 DE AGOSTO DE 2000**

**Aprova a criação do Curso de Doutorado em Cirurgia Geral.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 29.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando: 1) que o programa em referência tem como objetivo desenvolver atividades de pós-graduação voltadas para o desenvolvimento científico e para a capacitação de médicos cirurgiões para o exercício da docência e da pesquisa; 2) que a proposta do curso foi elaborada dentro dos requisitos básicos recomendados pela CAPES e enquadra-se nos padrões de qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu* das IFES;

considerando que o projeto obteve aprovação no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências das normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9490/00-69, a criação do **Curso de Doutorado em Cirurgia Geral**, o qual será ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2000.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor